



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1542/09	DATA: 22/09/2009
INÍCIO: 15h11min	TÉRMINO: 16h57min	DURAÇÃO: 01h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h46min	PÁGINAS: 39	QUARTOS: 22

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Procurador da República e Membro do Ministério Público Federal.

SUMÁRIO: Esclarecimentos à CPI acerca de algumas variáveis que o Ministério Público considera como penosas para a formação dos custos das tarifas de energia elétrica.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião desta CPI.

Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 16^a reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, tendo em vista que todos os Deputados têm conhecimento da ata, solicito a V.Exa. a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Edio Lopes.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Foram distribuídas cópias da síntese das correspondências recebidas pela CPI, cujos originais encontram-se à disposição para consulta na Secretaria da Comissão.

O Deputado Leonardo Quintão justifica a sua ausência aos trabalhos desta CPI por estar em missão oficial pela Comissão Permanente de Viação e Transportes.

Passamos à Ordem do Dia.

Gostaria de convidar o Deputado Edio Lopes para que tome assento à mesa para que possa realizar o trabalho de Relator, a pedido do Deputado Alexandre Santos, que se encontra em missão oficial no seu Estado.

Ordem do Dia.

Audiência Pública com o convidado Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, membro do Ministério Público Federal, a quem convido para tomar assento à Mesa.

Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 66, de 2009, de autoria do Deputado Ciro Nogueira, aprovado no dia 9 de setembro.

Os Deputados que quiserem fazer uso da palavra devem inscrever-se junto à Secretaria da Comissão.



Vou passar a palavra primeiramente ao convidado e, em seguida, ao Relator, que terá tempo livre para fazer seus questionamentos, para então conceder a palavra aos Deputados inscritos para formularem suas perguntas por até 10 minutos.

Antes de passar a palavra ao Dr. Marcelo, gostaria de agradecer, em nome da CPI das Tarifas de Energia Elétrica, a colaboração que o Ministério Público Federal vem dando a esta CPI e dizer da importância de podermos realizar este trabalho em conjunto, porque tenho certeza de que a expectativa do povo brasileiro é muito grande.

Com a palavra o Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, pelo tempo que for necessário para que S.Sa. possa fazer sua exposição.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Gostaria de desejar boa tarde a todos, na pessoa do Presidente da Mesa.

Na verdade, em nome do Ministério Público, gostaria de agradecer a oportunidade de poder debater um tema tão intrincado e tão relevante para a Nação, tão mal compreendido e, não raro, tão maltratado.

Eu creio que vou falar brevemente, e queria discutir algumas variáveis que o Ministério Público considera como penosas para a formação dos custos das tarifas ou, em resumo, o que faz a tarifa brasileira ser tão cara.

O assunto é muito delicado de se tratar, e eu tenho de que a maior dificuldade é a assimetria de informação que nós temos. Os dados do setor estão na mão de quem explora o serviço, os dados estão com eles, e o nosso intermediário para a obtenção desses dados é a agência reguladora que, não raramente, também dificulta esse diálogo. Então, para começar um trabalho de apuração, é muito delicado, porque a gente tem que resgatar e tem que conseguir estabelecer esse diálogo, e isso, por si só é muito delicado.

Eu acho que a CPI, nesse aspecto, vem muito alinhada com o mote da atuação do Ministério Público nessa questão, que, a rigor, é assegurar controle e assegurar transparência tanto na atuação das concessionárias quanto na atuação do regulador.

Para dar um retorno nesse trabalho de parceria, como pode ser chamado, na condição de Coordenador do Grupo de Trabalho de Energia do Ministério Público



Federal, eu encaminhei o meu convite e a proposta para que todos os membros que oficiem na área de defesa do consumidor do País inteiro possam encaminhar manifestações, opiniões, enfim, acrescentar ao debate. Eu pedi ainda que fossem enviadas todas as ações que já foram ajuizadas que tenham algum reflexo, direto ou indireto, nas tarifas, de modo que possa ser consolidado o entendimento do Ministério Público Federal a respeito do tema.

A nossa premissa, pelo que eu já pude mandar — e isso será formalizado em nota técnica —, é unicamente a de que modicidade tarifária está prevista em lei. É a bandeira a ser buscada. O discurso que se traz normalmente por parte do regulador e por parte das concessionárias é que modicidade não combina com eficiência; que para ser eficiente é necessário investimento, e investimento tem que ser repassado ao usuário, ao consumidor. Lucro é legítimo, mas o regime é de concessão, o serviço é público e a premissa é bem atender o usuário e não gerar lucro. A expectativa é legítima, eu insisto, mas não é o mote do serviço público.

Talvez esteja num nível muito raso, mas eu tenho que, num setor tão delicado desses, vale a pena começar do princípio mesmo.

Todos sabemos que o setor elétrico tem 3 fases essenciais, que são: geração, transmissão e distribuição. Todas as 3 fases, no modelo brasileiro, apresentam... A comercialização não é uma fase do processo de produção, é uma atividade paralela. Todas essas 3 fases, ao nosso ver, possuem problemas a implicar um aumento de tarifas.

No setor de geração, existe previsão expressa em lei de que o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, que são a nossa maior matriz. Felizmente, é uma matriz que, sob diversos prismas, é limpa. Não é plenamente limpa. Isso é uma falácia, porque a construção de hidrelétricas, que não é objeto de resistência cega do Ministério Público Federal, isso é uma coisa importante... Graças a essa resistência não cega, o projeto de Belo Monte, que ainda pode ser melhorado, já melhorou muito. O projeto original era trágico, e o projeto original já apresenta contornos de viabilidade. Não diria que ele é perfeito, mas ele já é muito melhor do que o projeto original.

Existe uma expressão na lei, na 9.074, que é uma das leis que integram a malha, não pouco intrincada, do setor elétrico, que traz a expressão de



“aproveitamento ótimo”; “aproveitamento ótimo” desses potenciais hidrelétricos. O conceito, por mais singelo que possa parecer, é de uma complexidade tal que vem uma lei... A lei que criou a ANEEL deu a ela a atribuição de definir esse conceito, tamanha a sua importância. Agora, é curioso: essa atribuição foi dada com a criação da agência, e até hoje não foi implementada. Não há um conceito uníssono e indiscutível de “aproveitamento ótimo”. Aí fica difícil você falar que aquela usina é a melhor possível para a Nação se você não sabe nem o que é bom realmente para ela. Então, essa imprecisão já dificulta. Tem-se a insegurança de saber se realmente aquele projeto seria o melhor do ponto de vista energético.

Qual é o impacto disso na tarifa? Simples: a tarifa, em resumo, é a reposição do que a empresa pagou pelo megawatt/hora. Se produz mais, o megawatt/hora é mais barato; logo, a tarifa é menor. Então, essa é a relação direta.

Dentro dessa perspectiva — mais energia, menos tarifa —, a qualidade da produção de energia no País, atualmente, não é a desejável. Nós temos a mesma exploração do setor hidrelétrico, que enfatizo mais justamente por ser a nossa principal matriz. Já há a demonstração de mais de um estudo, aliás em vários, de que várias delas teriam capacidade de produzir muito mais se fossem repotenciadas, ou seja, se houvesse alteração das condições de produção de energia. Isso aí implica obra? Não necessariamente. Pode implicar simplesmente a mudança da turbina em que passa a água. Enfim, há diversos meios, conforme a matriz, que poderiam levar a uma maior produção de energia e, por consequência, à redução da tarifa.

No que toca à geração, eu queria destacar ainda, se permitirem, a questão da energia eólica. A energia eólica, do ponto de vista ambiental, que não é o nosso mote aqui, mas do ponto de vista ambiental, ela é extremamente benéfica. É a energia mais limpa que possuímos. Ela ainda não é uma energia barata e, justamente por isso, tendo em vista essa relação com o custo da geração e o repasse para a tarifa, ela tem que ser utilizada, a nosso sentir, em razão das qualidades dela, mas que fosse explorada conforme a peculiaridade regional. Talvez, por exemplo, o Estado do Ceará, que é tão privilegiado sob esse ponto de vista, deveria ter esse retorno de um incentivo grande da produção de energia eólica



realmente em razão da capacidade disso, do bom retorno ambiental. O incentivo seria justamente no sentido de produzir mais energia e baixar a tarifa.

No que toca às linhas de transmissão, o segundo elo da cadeia, a qualidade dessas linhas de transmissão já prejudica bastante a formação da tarifa. E isso por quê? Mais uma vez, entramos na questão da necessidade de mais energia. Perde-se muita energia com a malha brasileira. Ela não atende aos padrões mundiais de qualidade de transmissão. Já ouvi até a brincadeira de que se alguns setores colocassem arame farpado talvez fosse mais eficiente do que as malhas que temos atualmente.

Mais do que isso, dentro daquela premissa de controle, quem vai ver a malha de transmissão, quem fiscaliza essa malha de transmissão? Quantas diligências *in loco* foram feitas para verificar a condição dessas malhas? Afirmo aos senhores que tem um procedimento que apura a questão das perdas técnicas no setor elétrico, e ficou demonstrado que a análise é feita por estimativa, é feita por amostragem, enfim, não se vai a campo, salvo quando ocorrem situações excepcionais. Enfim, o regulador está sendo inerte numa variável que compõe o custo energético.

Outra questão que nos preocupa, e essa aí é própria da regulação do setor, é a falta ou a precária regulamentação sobre compartilhamento de ganhos. O setor de transmissão pode e faz isso com frequência: agregar valores à sua atividade. Ele “aluga” — entre aspas — a rede para que empresas passem fibra ótica, passem cabos de Internet, passem telefone, e isto tem um retorno financeiro. E cadê o compartilhamento desse ganho financeiro com o consumidor? Não existe regulamentação e esse repasse é precário. O TCU já falou isso não uma, não duas, mas diversas vezes nesse sentido.

Por fim, a questão que nos é mais sensível de forma direta seria o setor de distribuição, porque esse é o que todos nós, na condição de usuários do setor, sentimos. A questão que é conhecida e que deve ter sido bem tratada pela CPI, é a das perdas técnicas e não técnicas e o que se chama de perdas comerciais. Aqui, curiosamente, o compartilhamento é pleno. Diferentemente das vantagens, aqui se quer repartir toda a perda, senão passar toda para o usuário.

Perda técnica é aquela perda típica da atividade, realmente. É a limitação física. Vai dar atrito vai perder energia. Agora, mais uma vez: e o nível de qualidade



dessa rede de transmissão? Será que ele não pode ser melhorado? A conversa sempre é naquele sentido de que, para se melhorar, são necessários investimentos e isso vai aumentar a tarifa. Cabe ao regulador chegar à equação. Se admitir essa premissa eternamente, daqui a pouco a rede vai ser de tal forma obsoleta que vai ter de colocar uma zero quilômetro. Aí o custo vai ser muito maior e o repasse tarifário vai ser consideravelmente maior ainda.

No que toca à perda técnica, essa é a que nos parece mais grave. É conhecida a prática do “gato”, a questão da instalação clandestina, a instalação irregular. Inclusive, em alguns Estados, apesar daquela figura romântica, mas nem tanto, da pessoa instalar o fiozinho e puxar, isso é feito em escala industrial. Há indústrias “gatas”, não é? Isso é, enfim, gravíssimo, e quem paga a conta é a gente, literalmente, porque o compartilhamento... A falta de fiscalização por parte da concessionária, que tem que explorar o serviço por seu risco e que tem que ter o controle da agência, é ineficaz e, mais uma vez, o usuário paga a conta.

Para mim, a perda mais delicada que existe no que toca a repasse para a tarifa, de aumento, de crescimento da tarifa é a chamada perda comercial. Perda comercial, senhores, é simplesmente aquela receita que a distribuidora não consegue auferir por inadimplência ou por incompetência de não conseguir fazer entregar a fatura. O que eu, usuário, tenho a ver com isso?

Essa é uma questão que é muito delicada; é o meu objeto de trabalho no Grupo de Trabalho. Ninguém está pensando em rasgar contrato. Ninguém está pensando em anular nada. Só se está demonstrando o seguinte: se existe um contrato, ele vai ser cumprido dos dois lados, e a premissa da modicidade está sendo solapada reiteradamente.

A composição da tarifa é uma caixa-preta. São equações que a gente nunca consegue entender. Sempre que instados a se manifestar, não se tem uma resposta. Então, a meu sentir, uma coisa que seria mais simples — seria custo, custo e receita, e repasse ao usuário — toma contornos de algo quase metafísico que a gente não consegue saber de onde que vem.

Dentro das variáveis da distribuição, e várias delas já trabalhadas pelo Tribunal de Contas, há uma questão relacionada aos juros sobre capital próprio que não foram... Mais um ganho tributário dado às concessionárias, e esse ganho não foi



repassado, mais uma vez, ao usuário. Enfim, a conta está alta, mas, assim, já há muitos mecanismos conhecidos para que se promova a redução, e ela não vem sendo feita. Isso não é tese nova; isso aí são fatos concretos que já foram apurados.

Uma questão que pouco é tratada é a atinente ao risco Brasil. Isso aí foi uma variável que fez a remuneração do distribuidor ser muito grande no momento da assinatura do contrato da privatização, lá, por ocasião das privatizações. Acenou-se um cenário de um risco gravíssimo. O Brasil era tido como investimento de risco. Nós vivemos outro cenário. Qual foi o compartilhamento dessa melhora com o consumidor? Nenhum.

Por fim, no que toca à distribuição também, a questão da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis, a CCC, aquele subsídio que é dado à tarifa dos sistemas isolados da Região Norte, o TCU já apurou, com muita precisão, que se pagou mais no atacado do que se pagaria na bomba. O valor nominal do litro do óleo combustível foi excessivo. Não se observaram as restrições regulatórias para fazer esse repasse. O que isso quer dizer? Cada máquina, cada geradora tinha uma capacidade, tem um índice de eficiência: você produzir com tantos litros tantos megawatts. Usaram-se muito mais litros do que aquele que a regulação permitia e, no entanto, não houve glosa por parte do regulador. A ANEEL somente depois de instada pelo TCU é que tomou providências, e a extensão dessa questão da CCC ultrapassa a casa dos bilhões de reais, bilhões esses que, evidentemente, são repassados a todos os usuários.

Enfim, a ideia era, realmente, trazer as preocupações gerais. A proposta era muito menos de exposição, era de debate. E eu tenho, assim, que o encaminhamento que vem sendo dado, a tônica da CPI realmente, é apurar essas vicissitudes, entre elas as que, acreditamos, foram demonstradas acima; regionalizar as questões. Não dá para tratar isso de forma estanque, de norte a sul do País, porque cada local tem uma peculiaridade muito grande, muito embora as premissas sejam as mesmas: transparência, controle e preservação dos contratos, salvo no caso de flagrante ilegalidade.

Queria encerrar dizendo que me sinto honrado com o convite, com a oportunidade de fazer esta reflexão, e informar que procedimento específico em relação a perdas está em fase de encerramento e isso será encaminhado, na sua



integralidade, por meio digital para a Comissão. Vêm sendo angariados subsídios de todos os colegas que atuam no tema no País para produção de uma nota técnica também para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de agradecer ao Dr. Marcelo pela exposição e passo a palavra ao Deputado Edio Lopes, que está como Relator auxiliando o Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Marcelo, aqui representando o Ministério Público Federal; Sr. Presidente, antes de fazermos uma ou duas indagações, ainda que de forma preliminar, eu não poderia deixar de comentar que, no início dos trabalhos desta Comissão, ignorante que sou como e, creio, a maioria dos membros desta Comissão quanto à questão energética, eu imaginei que fosse nossa a dificuldade, por desconhecermos o setor, no entendimento desse emaranhado de situação. Mas causa-me, neste momento, enorme preocupação, Sr. Presidente, quando eu vejo o Ministério Público se queixar da mesma coisa; o Ministério Público, aqui perante esta Comissão, dizer que a ANEEL, justamente aquela instituição que teria por obrigação estar pronta a esclarecer e a exigir das concessionárias, das que fazem transmissão e geração, tudo aquilo que melhor convém ao País; o Ministério Público diz que a eles também é imposta uma dificuldade na prestação dessas informações. Então, isso me causa enorme preocupação. Creio que informações dessa natureza, doravante, requerem muito mais ênfase na condução dos trabalhos desta Comissão e na atuação desta Comissão, sob pena de nós também, a exemplo do que acaba de dizer aqui o Ministério Público Federal, terminarmos os nossos trabalhos sem chegarmos a nenhum ponto por pura e simples falta de informação ou de dificuldades colocadas pela ANEEL, o que já é um fato nesta Comissão.

Mas eu pergunto ao Dr. Marcelo, com o acompanhamento que ele tem feito, com as informações que ele detém, se poderíamos afirmar aqui que a ANEEL é muito mais um instrumento de amparo ao setor — e aí estão geração, transmissão e distribuição — do que propriamente de interesse do consumidor e, por conseguinte, da sociedade. Essa é a primeira pergunta que faço.



A segunda pergunta. Causa-nos verdadeira incompreensão saber que o consumidor brasileiro acaba pagando, diluído que está em sua tarifa de energia de todos os meses, todo o sistema. Por exemplo, lá no meu Estado, nós importamos energia da Venezuela, lá em Roraima. O sistema de transmissão fora inteiramente custeado pelo Governo brasileiro, e nós, consumidores, estamos num sistema isolado: não queimamos um único litro de *diesel*; compramos energia, talvez a energia mais barata da América Latina, a 6 centavos de real o quilowatt; não pagamos o passivo ambiental por construir o lago ou qualquer outra coisa, haja vista que isso está construído no país vizinho, e ainda assim temos, seguramente, se não a maior, a segunda maior tarifa de energia elétrica do País.

E a pergunta: antes, no sistema de telefonia, nós comprávamos uma linha telefônica do sistema EMBRATEL, do sistema TELEBRAS, e adquiríamos ações da TELEBRAS, que, bem ou mal, rendiam alguma coisa ao acquirente da linha telefônica. No caso da energia elétrica, a situação é perversa, porque nós acabamos, ao término de 10, 15 ou 20 anos, pagando, diluído na nossa conta, todo este sistema: sistema de geração, de transmissão, as redes etc. E, no entanto, não somos nós, consumidores, acionistas do sistema, não recebemos uma única ação e não temos, por conseguinte, nenhuma remuneração sobre aquilo que pagamos.

Então, a minha pergunta é se o Ministério Público Federal tem efetuado estudos nesse sentido, buscando uma equação racional para essa questão, já que julgo, da forma como está, absolutamente incompreensível, irracional e injusta, para não dizer perversa.

São as 2 perguntas que faço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra ao Dr. Marcelo, para que ele possa responder ao Deputado Edio Lopes.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Sr. Deputado, eu fico também constrangido de ter que repassar essa questão da dificuldade. Eu comentei isso. É algo que nos incomoda sensivelmente. Vem sendo travado um diálogo com o regulador, por vezes profícuo, mas sempre que a questão chega na formação da tarifa a questão é um pouco mais delicada.

Então, quanto à pergunta, se a... Já foi afirmado não 1 ou 2 vezes que a agência seria um escritório avançado do concessionário ou algo que o valha. Eu não



poderia afirmar categoricamente que sim em relação a todas as atividades da agência. Isso aí já seria precipitado. Agora, no que toca à tarifa, é muito próximo disso.

Se eu não consigo ter acesso, eu que seria representante investido, vamos dizer assim, pelo cargo da sociedade, e se V.Exas., na condição de representantes diretos da população, não conseguem ter acesso, quem é que tem acesso a ela? Ou ela dialoga sozinha? Então, quanto a isso, de fato é delicado, sim.

Na questão da comparação com o setor de telefonia, é interessante o seguinte: o cenário pré-privatização do setor TELEBRAS nos impunha a aquisição das ações; não havia a opção de se comprar a linha telefônica sem essas ações; a ideia seria expandir a malha telefônica, e embutidas iriam essas ações. Inclusive, há grandes discussões quanto à correção nesses valores agora. Enfim, é uma tristeza também. Normalmente o usuário paga a conta também nisso.

Agora, quanto a... Não daria para a gente ter uma relação binária quanto a isso então no que toca à ação. Mas eu entendi como muito pertinente essa comparação no seguinte sentido: nós estamos pagando o investimento. A ideia, a rigor, seria a amortização dos investimentos, realmente. A rigor, tecnicamente, não estaria errado, a gente teria que pagar realmente essa conta. O problema é quantas contas estamos pagando, o que compõe essa conta.

Uma discussão recente que foi levada a juízo pelo Ministério Público Federal, salvo engano, de São Paulo é em relação ao repasse dos encargos tributários, quase todos, para o usuário também. A questão de fim social está sendo repassada também para que nós paguemos a conta. Enfim, tudo bem, tem-se a possibilidade da repercussão tributária, mas sempre é jogando no último elo da cadeia, sempre na conta do usuário.

Não sei se atendi a contento. E fico às ordens.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu creio que o assunto ainda será tema de debate durante esta reunião da Comissão. Portanto, ainda que não inteiramente satisfeito, nós deixamos os colegas efetuarem suas perguntas. Quem sabe, ao término, nós voltemos ainda a essa questão.



O SR. DEPUTADO AUGUSTO FARIAS - Sr. Presidente, como vou me ausentar agora — na Comissão de Constituição e Justiça — para ir à PEC dos Precatórios, eu queria só fazer duas..., corroborar com o pensamento do Procurador.

Muito bem. Além do que a gente chama da indústria do gato, o consumidor que paga não pode estar pagando uma conta pelo mau gerenciamento de uma empresa. Essa é que é a grande realidade. Então você não paga, eu vou distribuir o que você deixou de pagar com ele.

Dois. A má distribuição das contas de energia que chegam no local de origem do consumidor. E no nosso Estado, Procurador, ainda tem o terceiro. Há várias indústrias calçadas por liminares da Justiça, liminares que têm de ser cumpridas — há liminares que têm 6 meses, 1 ano, 1 ano e 8 meses —, com altos valores de pagamentos de consumo de energia, de débitos.

Então, se eu tenho ali 1 milhão de reais e estou calçado numa liminar, alguém vai pagar esse 1 milhão que deixou de entrar na companhia. Ou seja, volta a velha história: quem paga é o consumidor. Mau gerenciamento, negligência, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Incompetência.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO FARIAS - Incompetência, tudo. E, no final de tudo, a gente que está participando, que não tem ideia... Nós não tínhamos ideia, a sociedade muito menos, de que o sistema funciona dessa forma. A gente chega à conclusão aqui, indícios de que a ANEEL é uma caixa-preta. Ninguém consegue, no que se refere evidentemente ao que estamos debatendo, o critério de aumento de energia.

Eu vejo empresas que foram privatizadas no Brasil porque estavam dando prejuízo hoje darem lucros exorbitantes. E uma empresa, como no caso de Alagoas, que dá um abatimento de quase 17% numa conta de energia é porque a gordura está grande, porque nenhuma empresa vai dar 17% de abatimento. Se você paga mil reais, você vai ter 170 reais de abatimento, 17%. Se dá 17% é porque essa empresa está com lucro exorbitante. E vamos aqui... E, coincidentemente, depois que esta CPI foi instalada. Coincidência. Não estou aqui... Mas coincidentemente.

Então, a gente chega à conclusão de que as pessoas que estão na ANEEL — não podemos generalizar —, a maioria é oriunda do sistema, do setor privado. Eu



vou te indicar para lá, e tu também vais ter a aquiescência de que o setor privado precisa de reajuste. Não estou aqui colocando que o setor privado seja um empecilho. Acho que a empresa tem de ganhar seu lucro. Empresário é empresário, tem de ganhar, não tem nem o que discutir. Mas o que não pode é eu chegar e indicar Fulano de Tal para que ele venha me favorecer numa tarifa maior ou coisa que o valha.

A isso temos chegado, Presidente. Eu, particularmente, não tinha a menor noção de que isso iria por esse caminho que estamos averiguando. Então, eu corroboro. Eu acho que esta CPI tem um papel. Temos que fazer um mutirão — o Ministério Público, o TCU e a CPI —, para conseguirmos andar mais com isso. E que seja para mostrar a realidade de que o miserável, no bom sentido, do consumidor mais baixo, de renda mais baixa, ele está pagando débito que o usineiro não pagou, que o cara que fez o gato não pagou, da empresa que enganou, porque a empresa é mal gerenciada. Enfim, acho que o caminho da CPI seria nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Quero agradecer ao Deputado Augusto Faria a sua colocação e passar a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Boa tarde a todos.

Acho que a exposição do Sr. Marcelo Ribeiro queria entrar na discussão com a seguinte visão: se antes das privatizações a energia elétrica tinha uma visão de políticas públicas, se ela tem uma visão de políticas públicas com as privatizações, ela assumiu uma visão de a energia ser apenas uma mercadoria que entra no mercado, e como tal ela tem-se comportado.

A segunda linha de raciocínio é porque o Brasil tinha uma das energias mais baratas do mundo e, depois do Fernando Henrique Cardoso, que é o responsável... Não adianta dizerem o contrário, podem ficar com raiva de mim à vontade, mas ele foi o responsável por esse tipo de comportamento. Primeiro, investiu em todas as distribuidoras de energia para ficar saudável. E agora nós estamos, como o senhor levantou, com todo tipo de perda, que são técnicas. Essa é possível ser absorvida



pelo consumidor, mas as demais... A energia no Brasil deixou de ser uma atividade econômica que não é de risco.

Então, eu queria perguntar a V.Sa. o que justifica o Ministério Público e os órgãos de fiscalização em defesa do consumidor ainda não terem tido um gancho de colocar em xeque essa mudança radical de uma energia mais barata que passou a ser a mais cara e a energia que era vista como políticas públicas que passou a ser vista pura e simplesmente como mercadoria.

E acrescentaria mais. O Ministério da Justiça tem um Departamento de Defesa de economia popular, que é até o Morishita que dirige. Quais as ações que existem nesse sentido? Porque nós, militantes dessa área, geralmente terminamos voando e caindo no chão esparramado, sem muita... Porque a agência reguladora, o próprio Governo, o qual eu apoio, nunca tentou entender que ela tem que sofrer um processo de reavaliação do papel dela neste momento.

E, para quem é assinante ou não, traz uma reportagem muito boa. É a primeira que sai a respeito desta CPI. A imprensa não tem dado cobertura. E eu não estou exigindo. Ela dá se quiser. O problema é dela, não é meu. Mas aqui está uma reportagem em que coloca a questão das privatizações como um grande mal. Eu não diria só a privatização. Mas a agência reguladora, parece-me, tem muito mais a ver com a privatização do que com o equilíbrio do consumidor.

E por último: qual seria assim o papel preponderante do Ministério Público para ajudar esta CPI no sentido de indicar caminhos de uma mudança? Nós não somos contrários à agência reguladora. Não queremos acabar com ela. Ela já existe, está aí. Qual seriam, juridicamente, dentro da legalidade, os caminhos que poderíamos seguir? Porque os que são a favor das privatizações não têm argumentos e ficam dizendo que é o imposto, que é o gato, que é não sei o quê, que é a luz no campo, etc. e tal. Tudo isso pode ser verdade, mas quem é que fez auditoria para saber qual o custo, a repercussão dentro da planilha?

O senhor afirmou aí, e eu concordo, porque estou há 10 anos nessa confusão. Se há uma coisa que ninguém entende são os custos feitos de energia elétrica no Brasil. Será que nós somos tão burros que não entendemos mais o que é uma planilha? Qualquer menino besta de primeiro ano de Faculdade de Economia sabe como se monta uma quadrilha — uma quadrilha, não (*risos*); eu queria dizer



que é uma quadrilha que faz esse negócio, mas meu subconsciente me traiu, infelizmente —, sabe o que é uma planilha. Só esses artistas que foram da iniciativa pública para a privada é que sabem fazer essas planilhas?

Então, eu gostaria de ouvir V.Exa. neste sentido. Na última audiência que teve aqui, com um cidadão que foi o primeiro Presidente da ANEEL, eu não saí, mas, com raiva aqui, com medo de ter um infarto... Ele fez deste Plenário aqui: que nós somos idiotas, que nós não entendemos de economia, que nós não sabemos calcular um custo. E saiu daqui como se estivesse num passeio ou numa praça fazendo poesia. E eu acho que a gente tem que reler toda a declaração dele para ver como é que a gente volta a discutir com ele e ele respeita os Deputados de diversos matizes desta Casa, porque esta CPI sai daqui com a finalidade de dar um novo marco regulatório da energia no Brasil.

Eu gostaria de ouvir sua opinião, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Eu vou tentar recapitular as ponderações.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Foi muita pergunta.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - No que toca o cenário pré-privatização, de fato, a energia era tratada como política pública realmente. As premissas legais do novo modelo — e aí não vou falando de um novíssimo modelo, estou falando do cenário pós-privatização —, as premissas legais eram de que continuasse havendo realmente o tratamento da energia como algo de interesse primário da população, como algo, vamos dizer assim, como o bem maior na relação da venda da energia elétrica.

No entanto, no que toca as condições de fornecimento e no que toca sobretudo o que nos interessa aqui, a formação dos preços, não é assim que se visualiza, não. E é interessante que há uma discussão a respeito do corte da energia quando há inadimplência do usuário. Em nome, vamos dizer assim, da segurança jurídica e do cumprimento dos contratos, vem sendo admitido inclusive que ente de direito público tenha a energia cortada. É uma questão ainda polêmica, mas já



houve decisões até no sentido de que Prefeituras pudessem ter energia cortada, o que nos parece absolutamente incompatível com o interesse público.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Hospitais, como tem no Ceará.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - É. Inclusive tenta fazer uma tese rachando, assim: até a UTI não pode, depois da UTI pode.

O que justificaria o Ministério Público e demais órgãos de controle social ou de fiscalização ficarem, vamos dizer assim, inertes neste cenário. É interessantíssimo. Não há inércia. Isso a gente tem condições de demonstrar. Há diversas ações. As questões que surgem atreladas aos ajuizamentos é que são delicadas.

Toda vez que se depara com a ANEEL numa ação judicial, o discurso de segurança jurídica e de quebra dos contratos afugenta qualquer chance de êxito numa demanda, porque evidentemente o juiz não se sente — e é correto que não se sinta — à vontade de discutir com alguém que tem o controle total do cenário regulatório e que diz que não é daquele jeito que se sustenta numa inicial.

Daí, só fazer um gancho e destacar o quanto esta CPI é importante nesse cenário, porque, para se entrar com êxito com uma ação judicial e eventualmente desconstruir uma decisão da agência reguladora, é necessário prova, prova de fato, dado material. Daí a importância da CPI, porque discutir tese jurídica, por mais correta que ela seja, é muito difícil, porque se está discutindo com o dono da bola. Ele diz que não é bem assim. E, se encampada a tese do Ministério Público, há um risco de colapso geral. O apagão pode voltar, enfim.

Prova. Vamos voltar às provas. O que comprova essa sua assertiva? Você não acha. Mas ninguém faria, ninguém cometeria, vamos dizer assim, essa leviandade realmente de arriscar pôr em xeque o setor, dentro dessa lógica.

É interessante destacar esse ponto porque, numa revista desta semana, se não me engano a *Época*, foi afirmado — foi até afirmado pelo ex-Diretor-Geral da ANEEL, o Dr. Jerson Kelman — que o custo elevado das tarifas seria por causa das ações judiciais. Seria muito alto o custo porque... E ele até, vamos dizer assim, deixou de lado um pouco o Ministério Público. Ele disse assim: “*Quando uma ONG entra com uma ação, o juiz fica em dúvida e defere.*” Ele podia ter continuado e falar assim: e aí a gente vai e conta toda aquela história floreada e ele derruba a liminar.



E eu insisto nessa questão: entrar com a ação. Primeiro, é um ônus da democracia. A gente tem que entrar com a ação, sim. Isso pode gerar um custo? Gera. Agora não é ação irresponsável, é ação que tem fundamento.

E outra, eu vou lembrar mais uma vez a questão de Belo Monte. Por mais que seja um tema sensível, eu acho que é importante mencionar. Belo Monte melhorou muito já, e graças à ação judicial. Qual foi o custo que foi impresso nessa demora? Melhorou-se sensivelmente o projeto, ainda que se tenham reservas quanto a ele.

Quanto ao encaminhamento da CPI, quais seriam os desdobramentos, eu creio que...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Quais seriam as ideias que o Ministério Público tem?

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Seria assim... Dentro da nossa perspectiva de ter os fatos e propor as medidas cabíveis, pegar as conclusões daqui, ajudando na formação delas, trazendo os elementos, e disseminar em todos os Estados. Eu acho que é importante enfatizar essa tecla de que cada Estado tem uma peculiaridade muito grande. Não dá para a gente acreditar — porque aí realmente a gente não conseguiria — que as conclusões daqui se amoldarão com perfeição a todas as realidades locais. Então, a coleta do fato é dificílima, dada essa dificuldade até de diálogo que existe.

E eu destaco assim: a ANEEL, em vários aspectos, ela é meritória — não é uma crítica generalizada —, mas, no que toca a formação da tarifa, eu tenho a restrição realmente quanto a essa forma.

E aí eu destacaria a importância para o futuro também de se reconhecer a controlabilidade das agências. As agências entendem que, por ser órgãos autônomos, seriam também soberanos; de repente, teriam até que manter relação saudável com o Estado brasileiro, porque chega a um ponto que não querem aceitar controle por parte do Tribunal de Contas da União, por exemplo. Sinceramente, se a SEFID não pode produzir o...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - O Presidente da República é fiscalizado pelo TCU, mas ele não pode.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Então, assim, a manutenção das prerrogativas de atuação e o reconhecimento, seja legislativo, seja o



reconhecimento declaratório, da necessidade de o Tribunal de Contas ter a sua competência preservada, que nos é o maior parceiro nessa questão regulatória, isso, enquanto integrante do MPF, eu acho imprescindível consignar. Não sei se atendi a contento e fico à disposição.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu tinha só outra indagação, mas fica para a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - O Deputado Chico Lopes satisfeito, passo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Dr. Marcelo, eu queria parabenizá-lo pela sua exposição, mas eu acho que aqui nós precisamos discutir e nós estamos numa situação fantástica, uma situação em que as tecnologias vêm avançando no setor elétrico; logicamente, quando a tecnologia avança, tendem a cair os custos; nós não estamos tendo falta de chuvas — ao contrário, estamos tendo uma abundância de chuvas —; temos não só... Muitos dizem que temos obras atrasadas nas usinas hidrelétricas, mas temos uma infinidade de PCHs que estão sendo implantadas. Enfim, nós temos todas as condições para dizer que aumentou a oferta de energia e, ao mesmo tempo, podemos dizer também que o dólar tem tido uma tendência declinante já faz alguns anos. Então aquela chamada energia de Itaipu também vem diminuindo seu custo, e acredito que a lá da Venezuela também, que é vendida para Roraima, deve estar diminuindo o custo.

Enfim, então nós temos uma tendência, por uma análise mais macroeconômica, de queda das tarifas. No entanto, as tarifas só sobem. As tarifas vêm aumentando, e aumentam acima da inflação.

Vou citar aqui um exemplo. Lá em São Paulo, que é o meu Estado, na ELETROPAULO, foi feita em 2007 a revisão das tarifas — minto, em 2008. As tarifas foram reduzidas em 12,7%, o que por si só já é um escândalo, porque é de 5 em 5 anos que é feita a revisão. Então ficamos 5 anos pagando 12% a mais. Bom, mas enfim foi feita a revisão, diminuíram as tarifas. No ano seguinte, 2009, aumenta a tarifa em 13%. Então, quer dizer, como é que se explica uma coisa dessa?

Eu acho que aí o Ministério Público só nisso já tem elementos para pedir investigação sobre essa questão. É um descalabro. Faz-se uma revisão tarifária, reduz-se em 12%, no ano seguinte aumenta-se em 13%, para que a



ELETROPAULO não fique com muitos problemas. E, quando aumenta o número de ligações, as ligações elétricas vêm aumentando, a produtividade, vamos dizer assim, a eficiência aumenta. Então há um conjunto de questões que favorecem não o aumento da tarifa, mas sim a queda da tarifa de forma geral no Brasil, que é um problema mais estrutural. Temos que resolver essa disparidade de tarifas entre os vários Estados brasileiros, que faz com que justamente os Estados mais pobres, mais agrícolas, com população mais dispersa, sejam aqueles que têm que pagar mais caro a conta de luz.

Agora, eu acredito que o centro da questão... O senhor disse que a ANEEL não pode ser soberana. Eu concordo. Quer dizer, na verdade, no nosso modelo de privatização, criou-se uma agência que teoricamente é uma agência isenta, acima do bem e do mal, constituída por anjos e não por seres humanos. Então essa agência não presta conta a ninguém. Ela tem um mandato e completa o seu mandato, seus membros completam determinado mandato.

Quando era na época do antigo DNAE, o Departamento Nacional de Energia Elétrica, esse DNAE era vinculado ao Governo, e o Governo tinha que passar pelo voto. E essa é a questão central. A questão central é que a ANEEL não tem que passar pelo voto, certo? Ela tem o seu mandato, faz o que bem entender durante o seu mandato e não tem que prestar conta a ninguém.

Então eu acredito... E não acho que seja o Tribunal de Contas, o senhor me perdoe. Mas o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar do Poder Legislativo que usurpa muito o poder que o Poder Legislativo lhe dá, tomando decisões que muitas vezes invadem atribuições do Executivo e atribuições do próprio Legislativo, e que também não presta contas de como trabalha. Então acredito que aqui estamos tendo um problema institucional razoável e que esta Comissão, no caso específico da ANEEL, deveria começar a pensar em como é possível modificar essa independência da ANEEL, que não lhe faz prestar contas a ninguém. Quer dizer, ela tem que ter uma vinculação, ela tem que ser auditada e passar por uma avaliação, senão vamos ver sempre essa situação ocorrendo.

Só queria aqui, depois dessas considerações, perguntar ao senhor: vocês estão fazendo uma instrução, vocês estão querendo chegar exatamente a que ponto



no Ministério Público e qual questionamento exato vem sendo feito lá no Ministério Público?

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Em relação a esse fato, vamos por partes. Na questão do reajuste da ELETROPAULO, existem 2 institutos que, quando conveniente, são equiparados; quando não conveniente, são bem... vamos dizer assim, é bem esclarecida a distinção entre eles. Existe o reajuste e a revisão tarifária. O reajuste se diz não aumento, seria uma recomposição em razão de perda inflacionária. Agora, o reajuste só opera... aliás, só, não, mas raramente opera para menos. O reajuste normalmente é simplesmente para a recomposição do valor da tarifa.

O que ocorreu nessa perda foi justamente essa exceção. A ELETROPAULO teve uma redução de 12%, em razão justamente desse cenário favorável macroeconômico. Os 13%, a justificativa dada foi o reposicionamento tarifário. Seria a revisão tarifária ordinária, que ocorre de 5 em 5 anos. Agora, entre os componentes dessa revisão tarifária, vem a questão do custo do capital. Por que o custo do capital não abarcou, não entrou nesses 13% aqui? Será que, se essa variável tivesse sido inserida, se essas outras variáveis que são discutidas no Judiciário, em São Paulo, inclusive, a respeito de juros sobre capital próprio, sobre questão de apropriação de ganhos e não compartilhamento de ganhos com o usuário, será que esses 13% teriam sido obtidos?

O Ministério Público, pelas diversas ações já ajuizadas, entende que não. Entende que esse valor, de fato, é excessivo e está trabalhando nesse sentido, de buscar.

A questão dos Estados deficitários, das Unidades da Federação que são deficitárias, nos gera muita preocupação realmente, porque são sempre os gatilhos, são sempre as justificativas para se ter uma tarifa alta: porque é muito distante, porque é difícil fazer a luz chegar lá. E qual é o objetivo do serviço de distribuição? É fazer a luz chegar mesmo! Então, esse valor já tinha que ter sido computado antes, lá na privatização, quando se ofertou o valor pelo ágio, pela aquisição do comando acionário da distribuidora. Agora, dizer que prestar o serviço é difícil fica complicado. Isso é justificativa retórica, não deveria ser aceito.



E também há ações nesse sentido, de buscar uma justa medida. Seria verificar quais são os custos que realmente são inerentes à prestação, quais os que não são compartilhados e aqueles que efetivamente não deveriam ser nem repassados ao usuário.

No que toca à Agência, o tipo de modelo que conferiu independência à Agência seria razoável se houvesse... No nosso modelo brasileiro isso não é tão comum, mas seria razoável ter uma agência independente, desde que houvesse um controle social efetivo, porque existe o comitê de consumidores. Mas qual a participação deles? É literopoética, reproduzindo...

Então, havendo controle, ainda que fosse o controle do ônus argumentativo, se fosse o controle do que é exposto, o controle da nota técnica, verificando se aquela nota técnica é passível de ser aceita ou não, sob referências técnicas, seria até razoável ela ser independente. A questão é que se blinda também o direito a entender o que é produzido. Então não há controle social, e não é compreendido. Ou seja, eu delibero, e ninguém entende. Aí fica difícil, realmente.

E o que vai ser feito, ou o que está sendo feito? Existem duas frentes de atuação por parte do Ministério Público: temos a divisão territorial, cada colega responsável pelo ofício do consumidor conduz as suas apurações; e já existem diversas ações propostas sob várias perspectivas com reflexo na formação da tarifa. Essa é a lista e o material que quero trazer, de forma consolidada, para a Comissão. Então, existem essas iniciativas de ações concretas.

Eu não sou do ofício do consumidor, sou coordenador do grupo de trabalho indicado pelo Procurador-Geral para tentar consolidar esses dados e passar a visão do grupo de trabalho. Com o término da CPI e com a formação desse material que estamos pretendendo ter com a colaboração dos colegas, devemos retroalimentar o sistema. Enfim, devemos falar o seguinte: "*Olha, com isso que foi produzido no âmbito da CPI, outras iniciativas podem ser propostas.*" E, então, vamos encaminhar isso para os responsáveis pela tutela coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Primeiro, acho que o melhor controle social inventado até hoje é o voto. Não inventaram outro melhor. Então, se



a Agência respondesse ao Governo, por certo, o Governo estaria preocupado que ela trabalhasse bem e procurasse atender bem ao consumidor, que é eleitor também. Então, não tenho dúvida sobre esse sistema que foi inventado já faz tempo.

Outra questão é a seguinte: gostaria de saber se vocês têm ações que digam respeito a cancelamentos de reajustes ou de aumentos. Vocês têm ações que sejam objetivas e que solicitem: “*Olha, determinada empresa reajustou, no nosso modo de ver, acima, portanto pedimos o cancelamento.*”? Vocês poderiam nos fornecer essas ações desse tipo?

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Sim. A ideia é justamente essa. Existem ações pontuais a respeito do índice de reajuste.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Não têm sentença até hoje?

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Não. A ação civil pública, de um modo geral, a tramitação dela é muito morosa. E quando trabalha com temas, vamos dizer, árduos, vão elas para o fim da pilha, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Carlos Zarattini, eu gostaria de passar a palavra agora ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e o Relator *ad hoc*, Deputado Edio Lopes, o Dr. Marcelo Ribeiro, os membros da Comissão e a assistência.

Primeiro, quero dizer que fui indicado para esta CPI, mas confesso que entendo muito pouco desse modelo de energia elétrica, o que dificulta um pouco — ou bastante — o entendimento pleno para que possamos, sem uma assessoria à altura, ir a fundo no processo investigativo. E sou um pouco pragmático, Dr. Marcelo. Então, acho que nós, Deputados incumbidos desta missão, temos de investigar a questão dentro do objeto de formação da CPI. E qual é? Ela se destina a investigar a formação dos valores das tarifas elétricas, a atuação da ANEEL na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários, a título de reequilíbrio econômico e financeiro, e os motivos pelos quais o Brasil tem, em média, a maior tarifa elétrica em relação ao G-7, que é o grupo dos 7 países mais desenvolvidos no mundo.

Nessa linha de raciocínio, eu teria uma pergunta a fazer ao senhor. Basicamente, eu perguntaria quais seriam os pontos necessários para que



pudéssemos desvendar essa caixa-preta no caso das tarifas e da atuação da ANEEL na autorização desses reajustes. Na sua opinião, pela sua experiência, pelos seus estudos, pela formulação que o senhor fez hoje na exposição aqui na Comissão, qual é a linha, digamos, investigatória que deveríamos adotar? Quais seriam esses pontos, objetivamente falando? “*Olha, vocês têm a oportunidade, do ponto de vista do trabalho que vocês têm do Ministério Público Federal, de entrar nessa seara.*” Ou seja, objetivamente, qual seria a linha que adotaríamos, o caminho, o objeto, especificamente dentro dessa questão tarifária? Porque temos que nos restringir ao objeto da CPI.

Mas eu também estenderia a um outro ponto: qual o modelo, como um todo, as regras, do ponto de vista jurídico, que existem hoje juridicamente no arcabouço da legislação que define todo esse modelo, toda essa atuação, toda essa fiscalização, enfim, dentro do arcabouço jurídico?

Quais os pontos que poderiam ser objeto de modificação, para que a sociedade tivesse uma maior transparência e o Ministério Público, ou o próprio Judiciário, um maior acesso a determinadas informações, tal como o senhor mesmo relatou aqui, que nem o Ministério Público tem? Ou seja, do ponto de vista jurídico, o que seria possível de modificação, de alteração, para que essas questões que o senhor relatou e que estamos aqui debatendo, possam, para a sociedade, ser mais transparentes e para que o Ministério Público e o Poder Judiciário tenham um acesso mais eficaz?

A outra pergunta o senhor já respondeu um pouco. Mas eu avançaria, pois queria saber quais ações e os objetos das ações propostas que poderiam subsidiar, não em termos de demanda judicial, mas em termos de posicionamentos judiciais em cima dessa questão da tarifa, da reposição para o equilíbrio econômico e financeiro — e ainda mais — e em cima de um modelo como um todo, desde a produção, passando pela transmissão, comercialização e distribuição?

Então, o senhor disse que coordena um grupo de trabalho — e não sei se os senhores já têm isso consolidado — que poderia ser de extrema importância para nós nesta CPI. Portanto — e falo por mim, não sei se falo por outros colegas —, como nunca participei de CPI, essa é a primeira vez — apesar de completar no próximo ano 14 anos como Deputado e nunca ter participado de uma CPI —, então



tenho até uma dificuldade mesmo de poder desenvolver esse viés investigatório, dentro do mister que os senhores desenvolvem — e foram talhados para isso, o Ministério Público tem por essência o processo investigativo —, gostaria de ouvir as suas sugestões nesses pontos que eu abordei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Dr. Marcelo, para que possa responder.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Considero que as alegações foram extremamente felizes, porque justamente o propósito é conseguir dar um norte, um mote, para o que se visa buscar. No que toca à formação de tarifas, acho que seria aquela coisa da resposta às perguntas elementares: o que forma a tarifa? Quais são os itens que compõem a tarifa? Qual é a base que os autoriza a integrar essa tarifa? E aí já existe problema: tem coisa que está dentro da tarifa que não deveria estar.

E aí uma coisa importante: nessa coisa de formar a tarifa, boa parte do que integra aquela conta é decorrente de informações prestadas por quem? Pela distribuidora, pela concessionária, pelo particular. E como são checadas essas informações? “Ah, elas não são checadas?” É por amostragem? Como é feito?

Não sei se ficou claro, mas a ideia é a seguinte: “Estamos querendo saber por que a conta é alta.” “Tudo bem, qual é a conta?” “É essa.” “O que integra essa conta?” “É isso.” “Como chegaram a essa conta?” Enfim, seria isso.

Em tese, nós temos... porque existe uma previsão legal, regulamentar e contratual de formação de tarifas. Ela é respeitada? Em tese, sim. Agora, é aquela coisa: para essa conta, como é fornecida essa informação? Como é testada essa informação?

Existem lacunas. A ANEEL fez um trabalho até muito árduo ao tentar integrar isso, usando algumas figuras que foram questionadas judicialmente, como a empresa de referência, porque o reposicionamento tarifário se faz pegando o cenário da privatização e o reposicionando aqui. E o que houve de ganhos de eficiência? Isso pode ser apropriado pela empresa e compartilhado com o consumidor. Enfim, reposicionamento seria voltar às condições originais da privatização. Mas como eles chegaram a isso? Eles não chegaram, eles colheram dados. Essa é a questão.



Tanto isso ocorre que, no primeiro ciclo de revisão tarifária, usou-se uma metodologia; no segundo ciclo, usou-se outra. Por que mudou? Essa é uma pergunta relevantíssima. Eu, em procedimento de instrução no grupo de trabalho, fiz esse questionamento e vou encaminhar a resposta aos senhores. A resposta foi: “*Mudou porque era necessário e ficou muito melhor.*” Por isso falo sobre a dificuldade de diálogo, porque vem a resposta em um ângulo retórico, realmente. Melhorou-se a metodologia, portanto foi benéfico ao usuário. Certo. E em relação ao primeiro ciclo, aquele ganho que foi indevido para o concessionário, ele vai ser devolvido para o consumidor? O que foi objeto, então, de uma primeira revisão ineficaz, ela vai ser devolvida? Ela vai ser apropriada? De que forma? Não tive resposta para essa pergunta.

Quanto à mudança de arcabouço do Legislativo, de algum ponto de modificação, sim, de antemão, eu não vislumbro *a priori*, não. O que se pode ter, alguma coisa nesse sentido de buscar transparência, seria a indicação clara de todas as variáveis que compõem essa revisão tarifária. Quando se chega ao índice de tantos por cento na revisão, explicar variável por variável aonde se chegou, e não colocar um algoritmo na definição, onde delta é alguma coisa que ninguém comprehende, nem eles.

A questão das atuações e até de eventuais decisões judiciais relacionadas à nossa atuação e que poderia ser consolidada no âmbito do GT, no nosso grupo de trabalho no MPF, é a nossa proposta de, vamos dizer assim, concluir a nota técnica analisando os fatos para subsidiar a atuação da Comissão e encaminhar o que nós tivermos de matéria, por ações judiciais propostas e decisões proferidas, no sentido de, enfim, dar um subsídio, dar um elemento de convencimento para os integrantes. A nossa proposta é essa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu só perguntaria quando, porque...

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Não, a gente quer entregar antes do relatório da Comissão. A totalização dos dados, conforme ofício circular que eu encaminhei, encerra-se dia 25 de setembro agora. Não tive retorno de todas as Unidades da Federação ainda, apenas de algumas. Mas já foi feito isso com prazo



fatal do dia 25. Eu teria a incumbência, primeiro, de agrupar essas informações e encaminhar até a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Gostaria de passar a palavra agora e perguntar ao Deputado Claudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sinto-me contemplado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou passar a palavra ao Deputado Betinho Rosado e, em seguida, ao Deputado Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade de conversar sobre tema tão importante.

Eu observei que o nosso Procurador, Dr. Marcelo Oliveira, quando discutia com o nosso Relator, determinava que a ANEEL era, ou pelo menos considerava que a ANEEL era uma extensão das companhias energéticas, pelo menos no que tange à elaboração das tarifas.

O Deputado Chico Lopes, traído pelo sentimento, quando falou a respeito desse relacionamento da ANEEL com as companhias energéticas, referiu-se a uma quadrilha. Na verdade, todos os outros pronunciamentos dos colegas Deputados traduzem uma certa dificuldade nesse relacionamento. Acho que a palavra mais certa é uma promiscuidade nesse relacionamento entre a ANEEL e as companhias energéticas.

Muito se falou a respeito da questão das tarifas. Mas eu acompanho um outro caso, que é da Portaria nº 207, da ANEEL. No seu art. 44, ela obriga que o consumidor que vai se utilizar da Tarifa Verde de energia tenha a obrigação de colocar o medidor/hora sazonal, que é um aparelho que custa alguma coisa em torno de mil a 1.500 reais.

A prática não é essa. Quando você faz uma casa e vai botar energia, faz um escritório, um estabelecimento comercial, a primeira coisa que as companhias elétricas fazem é botar o medidor dela, para garantir que a energia consumida, entregue por ela, vai ser aferida.

Nesse caso, como esse medidor custa um pouco mais caro, eles obrigam o pequeno produtor ou o produtor a fazer isso. É claro que o produtor rural de grande porte que utiliza energia vai cumprir essas exigências das companhias elétricas,



baseadas numa portaria da ANEEL que não tem nenhum amparo legal — esta é a questão da promotoria: não tem nenhum amparo legal. Eles vão cumprir essa exigência.

Portanto, dos 3 milhões de consumidores rurais que existem no Brasil, nós temos somente 26 mil que utilizam essa tarifa, mostrando que os custos de implementação ou implantação dessa tarifa são grandes e tiram da utilização desse benefício uma parcela muito grande dos consumidores rurais no Brasil.

Sr. Presidente, senhor membro do Ministério Público, a irrigação permite que se utilize um trabalhador a cada hectare irrigado. A soja e as outras culturas mais comerciais trabalham com índice de 1 trabalhador a cada 50 hectares. Se nós temos 3 milhões de consumidores rurais no Brasil, uma parcela significativa desses 3 milhões, principalmente os pequenos produtores adotando a Tarifa Verde, se as companhias elétricas fizessem o mesmo procedimento que fazem quando se pede outro tipo de ligação, poderiam expandir suas atividades contratando uma quantidade maior de gente.

Eu tenho o sentimento de que, se esse procedimento, esse impedimento desse procedimento da ANEEL for derrubado, nós vamos gerar 1 milhão de empregos no setor rural num período muito curto, de 12 a 24 meses.

A minha pergunta, dirigida ao Ministério Público, é se o Ministério Público tem alguma ação contra essa portaria da ANEEL, no seu art. 44. Tomando conhecimento dela agora, se não tiver nenhuma ação, se pode se pensar numa ação do Ministério Público no sentido de derrubar essa exigência da ANEEL, sem o devido amparo legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Sr. Marcelo.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Para dar resposta precisa em relação à existência ou não, eu vou me certificar, porque, na condição de coordenador, eu não tenho condição de saber, *a priori*, quais ações já foram propostas, salvo nos casos clássicos, essa coisa da revisão tarifária.

Mas, de toda a sorte, eu informo a V.Exa. que isso será comunicado hoje a todos os integrantes da 3^a Câmara de Coordenação, a fim de difundir o fato, a questão relacionada à Tarifa Verde e o seu questionamento quanto à sua incidência



nas hipóteses em que a resolução fixou. Enfim, caberá, evidentemente, a cada promotor natural do caso, a cada Procurador da República que oficie nesse caso.

Mas isso será prontamente encaminhado. Se afeta a modicidade tarifária e se isso prejudica o interesse público é a nossa área de atuação e certamente será encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra agora o Deputado Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Dr. Marcelo, eu sou do Acre; sou Deputado Federal pelo Estado do Acre.

Eu tenho aqui em minhas mãos duas contas de luz: uma do meu Estado e outra do Estado de Roraima, do Deputado Edio Lopes.

Recebi hoje um comunicado da ANEEL me convidando para uma audiência público lá no meu Estado, no dia 8 de outubro, quando se vai discutir o reajuste da tarifa energética.

Eu fiquei muito triste até, porque nosso Estado recebeu os membros da CPI, e uma das situações que mais nós questionamos foi exatamente não ter nenhum tipo de aumento, principalmente neste momento em que a CPI está trabalhando uma proposta para encontrar mecanismos para que nós possamos melhorar essa tarifa energética do nosso País.

O Acre é um Estado muito pobre.

Eu vou passar às suas mãos agora... (*Pausa.*)

Gostaria que o senhor calculasse aí... Aí tem o valor do consumo. No Acre é 25%. Se o senhor calcular 25%, o senhor vai ver se chega a esse número. Já procurei economista, especialista. Ninguém consegue chegar a esses números, entendeu?

Eu quero ver qual é a possibilidade, quais são os procedimentos, quais são os mecanismos, se é que existem, de nós... Eu gostaria muito de entrar com representação no Ministério Público Federal do meu Estado para que a gente suspendesse qualquer tipo de aumento na tarifa energética neste momento. Eu quero ver as possibilidades: o senhor entrar em contato com o Ministério Público do meu Estado para que a gente possa, sei lá, se unir neste momento e não deixar que a energia aumente lá no Estado do Acre. Já temos o ICMS mais alto do Brasil, que é



25%. Lá em Roraima é 17%. Além de ser fora da realidade, esses números aí não correspondem, não são verdade.

Eu acho que essa matemática que eles usam lá no meu Estado não é a matemática que é usada no restante. Porque em Roraima, o senhor vai ver, quando se calculam os 17% sobre o valor do consumo, o senhor vai encontrar um número real. Quando chega lá no meu Estado, onde eles cobram 25%, não é verdadeiro. O senhor pode calcular que não vai dar esse valor aí. Creio que Pitágoras não passou lá no meu Estado não.

De forma que eu gostaria de ter o apoio do Ministério Público Federal para que nós pudéssemos impedir, neste momento, qualquer tipo de aumento na tarifa lá no Estado do Acre.

Era só isso, Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Se V.Exa. me permitir, eu creio que seja a forma mais eficaz, mais ágil de dar o encaminhamento. Eu lançaria mão das próprias notas da nossa reunião para encaminhar ao colega oficiante na Procuradoria da República no Acre, com essa finalidade.

Vou proceder dessa forma e espero ter atendido.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Dr. Marcelo, eu concordo e inclusive já agradeço sua disponibilidade em nos ajudar.

Eu posso tirar uma xerox desta conta de luz? Eu gostaria que o senhor tivesse em mão esta conta de luz até para consubstanciar seus argumentos lá com esses matemáticos do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Tire uma cópia. Quando voltar a cópia, Francisco, encaminhe ao Deputado Aleluia, com a cópia, porque fica uma cópia já em mãos.

V.Exa. vai fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, quando não tiver mais ninguém, eu quero fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Passo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu quero a ajuda do Dr. Marcelo para a seguinte linha de raciocínio: esta discussão de energia elétrica no Brasil está se



dando como se a distribuidora fosse a principal geradora. Hoje, no Brasil, nós temos o sistema integrado de energia. Não é mais... Antigamente, a COELCE, no Ceará, produzia a sua própria energia, etc., porque há uma integração. A tendência no Brasil é haver uma integração de rios que são geradores de energia.

Então, levando essas duas linhas de raciocínio, pergunto ao senhor por que não... Querendo dar ideia também à CPI. Por exemplo: criar um núcleo de geradoras, termelétrica tal fica com o grupo de geradora Furnas etc. e não acoplar distribuidora, porque nós não chegamos a conclusão nenhuma porque eles não dão condições, porque ele junta com a termo que não funciona e rebola dentro da tarifa.

Eu achava que o Ministério Público, a Secretaria de Defesa Econômica, não é Defesa do Consumidor, é Defesa Econômica, que defende esse tipo de coisa... Quero ver a opinião do senhor se é possível a gente dar como sugestão, melhorado, porque, por exemplo, grupo de geradora — nós não temos uma geradora estatal — colocava sob a responsabilidade, e a distribuidora não entrava nesse campo. Ela recebia a energia gerada e entrava na sua distribuição... E aí eu acho que a fiscalização e as linhas de raciocínio melhoraram.

Queria saber se essa ideia minha não é mirabolante, porque está na estratosfera, mas se tem uma coisa real, concreta, que se possa dar como ideia na CPI para que a ANEEL haja dessa maneira.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Conceitualmente me parece que a ideia é boa. Eu falo... Só que com o trabalho... Com o trabalho a gente acaba vendo problema também, às vezes, onde não existe. Mas o que eu vejo de problema aí? A questão do custo inicial que seria adquirido pela distribuidora, porque ela, enfim, é uma fase do processo que não tem como ser retirado...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Certo.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ... não tem como fazer direto pela transmissora. Essa participação dela... Essa aquisição seria a que preço e os problemas inerentes à distribuidora permaneceriam. Essa é a questão, a questão do cômputo ou não das perdas. Porque o que acontece é o seguinte: a conta hoje da tarifa já é isso, o que a distribuidora compra para oferecer e o que ela fatura; o que sobrou, a diferença, é o que seria de perda. E aí vem a discussão de como são tratadas essas perdas. A gente, com essa proposição, resolveria a questão do como



comprar. Mas os problemas atinentes à distribuição permaneceriam, examinando só essa fatia da proposição. Não sei se fui claro, mas assim... O desdobramento da distribuidora para o usuário não teria impacto direto com essa proposição.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Vamos... Pode ser grosseira mesmo... Por exemplo, a cerveja é produzida lá na fábrica, vai para a distribuidora até chegar no consumidor. É evidente que é meio grosseira a minha ideia num primeiro momento, mas se a gente levar em consideração que a integração da produção de energia elétrica já existe, a distribuição se dá também por fio de alta tensão ou de baixa tensão, é uma questão de tecnologia, e é aí que também mora o perigo da feitura de planilha... Eu queria... Eu estou dando essa ideia porque a discussão é boa e para a gente amadurecer, mas acho... não vejo a discriminação energia para o comércio e para a indústria mais barato e ela ainda tem saída no mercado livre. Eu não tenho duas geradoras para dizer "Eu não quero dessa, quero daquela."

Eu queria que colocasse essa linha de raciocínio. Por quê? Pode haver discriminação nesse caso. A indústria já é beneficiada porque é mais barato, e ela vai para o mercado aberto. Mas eu estou sendo discriminado onde o consumo e a renda maior se dá na residencial e não na indústria. Onde é maior o leão pega com força; onde é menor eu tenho mecanismo de defesa, tenho bons economistas, tenho bons engenheiros elétricos e ainda sou beneficiado. E se a Constituição diz que não pode haver discriminação, como é que é?

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Essa observação que V.Exa. fez a respeito do mercado livre é muito interessante, porque a previsão legal é que já se começasse com o mercado livre para os grandes consumidores e que se abrisse o mercado livre para todos os usuários. O modelo seria a reprodução do que existe em países europeus, existe nos Estados Unidos no sentido de você pegar um 0800, um 0800 que funcione, que é também uma situação... (*Risos.*) Pegar um 0800 que funcione e conseguir... "*Olhe, não quero mais essa distribuidora, quero outra.*" O nosso modelo, lá em 95, já previa essa possibilidade. Agora, engracado, muita tecnologia, muito avanço... No que toca a essa possibilidade, ela não é nem mais aventada, não é nem cogitada, o que já demonstra a dificuldade... uma preocupação muito grande com... que é legítimo, sob a perspectiva de que eles também têm a sua importância. Mas assim... É um trato muito rebuscado com o grande



consumidor, o produtor, o industrial e um certo pouco caso com o pequeno consumidor, de fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Consulto se mais algum Parlamentar gostaria de fazer uso da palavra.

Deputado Aleluia, gostaria de fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, nós queremos aproveitar a oportunidade e a visível boa vontade do membro do Ministério Público em colaborar com esta Comissão — aliás, tem sido esta sempre a conduta do Ministério Público —, mas eu gostaria até a título de aprofundar e de termos... — quem sabe —, de conseguirmos captar algum raio de entendimento com a questão das termos.

Sob o amparo do fantasma de um possível racionamento, e é este sempre o argumento que nos apresentam, temos um sistema de termelétricas que está, digamos, de plantão. Ocorre que o Operador do Sistema, e essas termos participam do leilão para o fornecimento de energia elétrica e, portanto, têm um contrato de fornecimento por um preço muito, muito acima da energia gerada pelo sistema hídrico, ocorre que o Operador do Sistema, vendo que os reservatórios estão com seus níveis dentro do adequado, adota a premissa de que o sistema hídrico continue gerando aquela energia que as termos que participaram do leilão — é este pelo menos o meu entendimento até o momento — e que deveriam naquele momento passar a fornecer energia, e essas não fornecem, e lógico até aí é razoável o entendimento, é racional. Mas o que não é racional para nós é que a energia gerada pela hidrelétrica, por estarem com seus reservatórios cheios, seja recebida essa diferença pelas termos. Parece-nos que não é só — vamos dizer — uma amortização ou um aluguel pelas termos estarem paradas. Parece-me que é muito mais, que há sim uma remuneração efetiva da energia que a termo não gerou em decorrência dessa situação. E aí me parece que novamente, a exemplo da distribuidora que hoje gera um negócio sem nenhum risco, porque o consumidor banca todo o risco de mau gerenciamento, de perda técnica, não técnica, perda não sei o quê, não sei o quê. Nesse caso também os donos de termos gerem um negócio sem nenhum risco, um investimento sem nenhum risco. Porque, se precisar



da energia dele, ele vai gerar conforme o contrato e vai receber. Se não precisar, a Itaipu, a Tucuruí vai gerar e ele também vai receber.

Eu gostaria de saber se o Ministério Público tem se ocupado do aprofundamento do estudo dessa questão, porque me parece uma questão muito aberta, muito propícia e muito possível de manipulação e de projeção que foge ao quadro real. E o momento é bem esse, é o momento em que o Brasil não atravessa e não há sinalização de que atravessaremos em curto prazo estiagem que venha necessitar desse sistema.

Então, este é o meu questionamento.

E, por último, eu ouvi aqui o Deputado Petecão falar que foi convidado para a audiência pública da discussão da tarifa de energia elétrica no Acre. Eu fiquei surpreso, porque é a primeira vez que eu vejo alguém falar que foi convidado ou que teve sequer a notícia dessas audiências. No meu Estado, eu nunca ouvi falar, e olhem que sou um Deputado chato, um Deputado que acompanha tudo que acontece no meu Estado. Eu nunca ouvi falar da tal reunião para discutir essa questão.

A pergunta é: o Ministério Público tem sistematicamente participado dessas audiências públicas?

São estes os meus 2 últimos questionamentos.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Se V.Exa. me permite, vou inverter a ordem dos questionamentos. A questão da participação nas audiências públicas. Há uma recomendação de que se participe. Enquanto atuante no ofício do consumidor, eu participava, e conheço colegas, sei de colegas no sul do País — Rio Grande do Sul e São Paulo certamente participam —, porque são os que eu mantenho mais contato. Não posso dizer que seja uma diretriz exercida por todos. Em Mato Grosso do Sul também é exercida essa participação. Agora, uma questão que é muito curiosa: nós somos convidados, às vezes, o ofício inclusive chega depois da audiência. E, invariavelmente, como S.Exa. comentou, foi recebido o convite para audiência, salvo engano, na semana que vem.

Agora, qual a extensão da nota técnica, quais são as variáveis da nota técnica? Em uma semana não se consegue ter debate, essa é uma variável. Não basta fingir que tem diálogo. Esse é um problema também. Quando se viabiliza o



diálogo, ele já é estreitado, já é dificultado, e aí o que ocorre é a necessidade de se fixar em alguns pontos principais para gerar oposição. Então, essa situação, por si só, é bem delicada, mas existe participação.

O outro questionamento, me perdoe...

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Das termos.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - A questão das termelétricas. Eu vejo a questão dividida em duas. Na relação hidrelétrica/termelétrica evidente que a termo tem que receber, porque, enfim, ela fica em *standby*, rezando para não precisar ser acionada, mas ela fica lá à disposição.

A relação entre elas, não sei se é o melhor formato é o que nós experimentamos. Agora, talvez isso tenha que ser repensado. Vou me certificar se há algum procedimento ou ação nesse sentido.

Agora, invariavelmente, o que não se pode admitir e se houver elementos, eu posso assegurar de antemão, apesar de não ter nem outorga para tanto, se houver o repasse indevido, certamente a atuação do MPF se faz necessária.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Com a devida vênia e com a paciência dos senhores, nesta CPI houve um expositor, salvo engano, o Dr. Ildo Sauer, que afirmou a esta Comissão que houve um fato assim bem de difícil compreensão. Uma empresa argentina, ou melhor, uma empresa espanhola estabelecida na Argentina, que entrou nesse leilão e que recebeu durante muito tempo por uma energia que ela não forneceu, e pior ainda, ela nem sequer construiu a termelétrica lá na Argentina, nem sequer construiu o parque gerador, e ainda assim recebeu do consumidor brasileiro essa energia.

Portanto, há muito fantasma, há muita coisa escondida aí nos armários da ANEEL que nós precisamos aprofundar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao Dr. Marcelo, eu gostaria até de dizer que já participei de algumas audiências públicas, inclusive em Pernambuco, tratando do reajuste, audiência pública da ANEEL, e realmente é isso que o Dr. Marcelo está dizendo.

Eles não informam as notas técnicas, são audiências públicas meramente formais, para que constem que houve, mas que não dá o direito para que seja realmente discutido, para que seja realmente verificadas as questões propostas



pelas empresas distribuidoras de energia elétrica. Mas já é um grande avanço, ter a iniciativa de audiência pública é um começo.

Espero que a ANEEL modifique essas audiências públicas, que haja tempo suficiente para que possam ser averiguadas justamente as questões cruciais que levam ao reajuste, para que possamos também ter convicção de que o reajuste é devido ou não.

As audiências também são — na sede da ANEEL já tive oportunidade de participar de 3 — meramente homologatórias, em que eles indicam naquele momento o valor do reajuste, e também não tem sentido prático nenhum, a não ser de homologar aquilo que eles já querem homologar.

Então, gostaria de reiterar a posição do Dr. Marcelo em relação a essa questão e passar a palavra a ele para que possa fazer suas considerações finais.

O SR. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Só gostaria de fazer uso da palavra agora para agradecer a oportunidade do debate.

O Ministério Público tem essa proposta de se manter aberto, de se agregar aos trabalhos da CPI e do Congresso, de modo geral. E observar que esperamos de fato e acreditamos que a Comissão produzirá um relatório que nos permitirá estender ainda mais a nossa atuação no que busca uma tarifa módica e a retomada da energia não como um investimento atraente, sem deixar de sê-lo, mas, sim, como instrumento de política pública e de atendimento à sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de encerrar, vou ler o Ofício desta CPI de nº 114/09:

“Brasília, 16 de setembro de 2009.

Sr. Secretário, determino que V.Sa. encaminhe ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União cópia de toda documentação em papel ou meio eletrônico, proveniente dos pedidos de informação, tão logo chegue a esta Comissão, a fim de subsidiar os trabalhos dos assessores Marcelo Ribeiro de Oliveira, Procurador da República, e Arlene Costa Nascimento, Auditora do Tribunal de Contas da União.

Deputado Eduardo da Fonte, Presidente.”

A S.Sa. Sr. Francisco de Assis Diniz, Secretário da CPI das Tarifas de Energia Elétrica.



Para isso, gostaria de agradecer ao Ministério Público Federal, ao Dr. Marcelo, em especial, pelo grande trabalho que o Ministério Público vem travando ao longo desses últimos anos, para que possa, sem dúvida alguma, contestar o que vem acontecendo com os reajustes autorizados pela ANEEL, os absurdos cometidos pela ANEEL ao longo dos últimos anos, que levaram às altas tarifas de energia elétrica hoje que o povo brasileiro vem pagando.

Sem dúvida, tenho certeza de que esta CPI irá fornecer informações importantes ao Ministério Público Federal, porque tenho certeza da dificuldade que o Ministério Público enfrenta em ter as informações da ANEEL, já que esta CPI também está tendo dificuldade em receber as informações solicitadas à ANEEL, em que a ANEEL vem solicitando prorrogação de prazo talvez desnecessária. Mas que a CPI está tendo paciência e aguardando que essas informações cheguem, porque tenho certeza que as informações solicitadas terão que chegar e serão utilizadas por esta CPI e pelo Ministério Público Federal, porque o prazo de encerramento da CPI tem prazo determinado, mas o trabalho do Ministério Público não.

O Ministério Público vai poder, com as informações colhidas por esta CPI, dar continuidade a este trabalho para que possamos dar respostas concretas ao povo brasileiro, que não aguenta mais tanta insegurança, que não aguenta mais tantas incertezas em relação às tarifas de energia elétrica no Brasil, porque não sabemos, na prática, por que hoje as tarifas são tão altas e comprometem tanto o orçamento da família brasileira.

Então, tenho certeza que a CPI, junto com o Tribunal de Contas e com o Ministério Público, irá fazer uma grande contribuição ao Brasil, para que possamos realmente passar a limpo e esclarecer o porquê de tantos absurdos cometidos pela ANEEL e pelas distribuidoras de energia elétrica.

Antes de encerrar, vou passar a palavra ao Deputado Sergio Petecão.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Sr. Presidente, eu sei que nós estamos aí estourando o nosso horário, mas eu gostaria só de ler uma parte do convite da audiência pública.

Tem um cabeçalho convidando, dia 8 de outubro, tal e tal:



"No encontro os participantes inscritos poderão criticar ou não a própria proposta de reajuste tarifário que deverá atingir 17,59 para o consumidor final.

Segundo a agência reguladora, o aumento leva em conta a elevação dos preços da geração de energia cobrada pela ELETRONORTE e a alta nos custos de fornecimentos de serviços para os consumidores da rede de baixa tensão. Nesse cálculo os únicos beneficiados serão os empresários, que terão uma redução de 5,39, por incidir menores custos na rede de alta tensão. O valor médio cobrado pela ELETROACRE será de 12,57.

O consumidor que ficar assustado com as porcentagens divulgadas poderá colaborar com o questionamento da porcentagem, apresentando suas contas de luz de duas formas: sendo a primeira escrita, enviando por email", tal e tal.

Já pensou? O cabra que ficar assustado com a discussão ele poderá questionar através do *email*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Quem escreveu isso?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Está aqui, é a ANEEL. Acho que é do *site* da ANEEL. Chegou no meu Gabinete, convidando para essa audiência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Ela fala em quem ficar assustado, Deputado...

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - *"O consumidor que ficar assustado com as porcentagens divulgadas poderá colaborar com o questionamento da porcentagem, apresentando as contestações de duas formas, sendo a primeira por escrito, enviando, até o dia 8 de outubro, argumentação por correio eletrônico..."* E tal, e tal. "ANEEL..." Meu Deus, como é que...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - A ANEEL tenha vergonha até de propor um troço desses.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Não, eu vou lhe dar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu gostaria aqui de...



O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Eu não tinha lhe dado aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Devia ter vergonha de propor um negócio desses.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - É o convite que eu recebi da ANEEL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Qual é o parágrafo?

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Acho que o terceiro.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu acho que deve ter... Vou até consultar a ANEEL para ver se a ANEEL teve... Eu não acredito que isso tenha sido escrito por ela. Eu não acredito, Deputado Sergio Petecão. Sinceramente, acredito que não.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Tire uma cópia aí e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Vou tirar uma cópia e pedir para consultar, porque está no jornal *A Tribuna*.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - É. Divulgou no jornal lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Divulgou no jornal *A Tribuna*.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Para tornar público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Realmente, é uma questão que envergonha o povo não só do Acre mas de todo o Brasil. Se realmente isso tiver sido escrito pela ANEEL, realmente... Estou vendo aqui a assessora da ANEEL, vou até encaminhar para que ela esclareça isso em público, porque eu não acredito que... Quem deverá ter vergonha é a ANEEL, de propor um negócio desses.

O SR. DEPUTADO SERGIO PETECÃO - Quem está com vergonha sou eu, Deputado, porque há roubalheira lá no Acre, e ninguém pode fazer nada. Já estrebuchei para tudo que é lado. Por isso eu estou pedindo aqui o apoio do Ministério Público. Quem está com vergonha sou eu, que eu não sei mais o que explicar para a população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Tenho certeza de que o Ministério Público irá colaborar e, sem dúvida alguma, cumprir com seu papel, que é



tão importante para o povo brasileiro. Se não fosse o Ministério Público, muitos absurdos teriam se realizado, tendo em vista que o Ministério Público combate esses absurdos, essas irregularidades com muita coragem e determinação.

Então, em nome de todos que fazem parte desta CPI, agradeço mais uma vez ao Dr. Marcelo por ter vindo aqui, por estar colaborando com esta CPI, estar sendo um grande parceiro desta CPI. E tenho certeza de que a CPI irá também contribuir muito com o Ministério Público, passando-lhe todas as informações que estamos recebendo, que não são poucas, são muitas, de vários temas que realmente merecem investigações profundas, porque são verdadeiros absurdos o que está acontecendo com o sistema energético do Brasil. Tenho certeza de que, ao término da CPI, o Ministério Público irá colaborar, e muito, para que essas questões sejam tornadas públicas para o povo brasileiro e esclarecidas pelas empresas responsáveis.

Passo a palavra ainda ao Deputado Edio Lopes, antes de concluir.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Nós só queremos trazer finalmente uma boa notícia para a CPI. Lá no Estado de Roraima, a CPI conseguiu, a duras penas, um acordo com a companhia distribuidora, no caso a companhia Boa Vista Energia, com participação do Ministério Público e do DECON, para que os últimos seis meses de energia naquele Estado fossem revisados, todas as contas que tivessem uma oscilação igual ou superior a 10%. O Ministério Público e o DECON estão fazendo um trabalho extraordinário, Sr. Presidente. A expectativa do Ministério Público é que 40 mil consumidores tenham as suas contas revisadas e, se cumprir a promessa feita à CPI, com os valores resarcidos aos consumidores daquele Estado.

Só a título de descontração: o Deputado Petecão disse que parece que Pitágoras não é muito benquisto lá pelas bandas da companhia que fornece energia no Acre; pela redação, parece que Camões também não é muito aceito por lá.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eduardo da Fonte) - Consultando os Deputados Cleber Verde e Antônio Carlos Chamariz, agradecendo a presença a todos e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, mas antes convoco reunião para amanhã, no Plenário IV, com a seguinte pauta: Item 1, às 12h,



apreciação de requerimento; Item 2, às 14h, audiência pública com o Sr. Josias Matos de Araújo, Secretário de Energia Elétrica, do Ministério de Minas e Energia.

Está encerrada a reunião.